



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 439/95 573

LEI N° 4.399, DE 08 DE AGOSTO DE 1995

Da nova redação ao artigo 1° da Lei nº. 4.360, de 17 de maio de 1995.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O Artigo 1° da Lei nº. 4.360, de 17 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° A Avenida Três, que tem início na estrada Velha Mogi-Biritiba Mirim e termino em terrenos particulares, código de logradouro 021614-8, localizada no Loteamento Residencial Real Park Mogi, de ora em diante passa a denominar-se “RUA DONA MANINHA BORGES DE SIQUEIRA”, cujos dados biográficos acompanham esta lei”.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 08 de Agosto de 1995, 434° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 08 de Agosto de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA